

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 „
Fóra do reino accresce o porte do cor-
reio.
Annunciam-se obras litterarias em
roca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs
a linha.
Annuncios e communicados a 50 m r
linha.
Repetições..... 20 rs. a linha
Annuncios premanente 5 „ „
Folha avulsa..... 40 rs

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

Licenças para trabalhar !

A agitação popular contra o decreto que creou o imposto das licenças para trabalhar, parecia a principio ficar circumscripção ás duas cidades Lisboa e Porto; o resto do paiz ficava de braços cruzados á espera do resultado da lucta entre esses industriaes arrojadados, que nos meetings protestavam não pagar a nova contribuição e aconselhavam a resistencia legal, certo de que afinal venceria o ministerio ou pelo cansaço dos protestantes ou pela força das bayonetas. Houve um momento porem em que corren o boato de que o ministerio, em vista da opposição, reconsideraria e revogaria o decreto. Um principio de victoria animou as massas: cidades e algumas, poucas, villas enviaram timidamente os seus protestos de adhesão aos meetings.

Ovar soffreu a mesma influencia. Quando ha quinze dias os empregados fiscaes, no mercado semanal, avisaram os vendedores de que não mais poderiam exercer a sua industria, sem que primeiro tirassem licença, o povo mostrou-se descontente, recalcitrou um pouco, mas, como lhe parecia inutil a resistencia, pensava em obedecer. Se n'esse dia fosse urgente tirar licença, talvez o povo pagasse logo o imposto, talvez. Hoje não, hoje aguarda a decisão da lucta, e para que não soffra qualquer vexame, decidiu, tacitamente, na sua grande maioria, não voltar ao mercado vender os generos do costume. Falhem artimanhas, pensa em illudir o fisco, fazendo as suas transacções em qualquer outro local, como se o sr. Marianno de Carvalho, ao crear o novo imposto, não tivesse todo o cuidado de regulamental-o de modo a não deixar escapar pelas malhas um só dos contribuintes. O povo d'este concelho empregando a resistencia passiva, abandonando os mercados, collocando a villa n'um estado anormal, precario, poderá tornar frisante a sua opposição ás medidas do actual ministerio, provar mais uma vez que o deputado imposto pelo governo e caceteiros d'este, não representa as suas ideias politicas, mas não conseguirá esquivar-se ao pagamento d'uma contribuição que tanto vae esmagar os pobres, os miseraveis, emfim os que necessitam de trabalhar para comer.

E effectivamente são só estes os verdadeiros lesados com o novo imposto das licenças.

Diz-se por parte do ministerio que o novo imposto é bom, porque até agora muitos individuos se eximiam ao pagamento da contribuição industrial, e, sendo a concessão de licença pessoal ninguém escapará. Se é verdade que muitos se eximiam ao pagamento da contribuição industrial, resta saber se é justo que esses paguem o imposto de licença que

acresce aos muitos já existentes.

Vejam os n'este concelho. Todos os que auferem lucros de qualquer industria que exerçam, pagam: só alguns d'esses pobres artistas, que mal ganham para o seu sustento diario, não estão collectados — não estão collectadas mulheres e homens que vendem sardinha pelas portas, não estão collectadas as hortaliças, padeiras, ferreiros, por venderem no mercado semanal, não estão collectados os pescadores por exercerem na costa a industria da pesca, e outros em identica posição; apesar de que os pescadores e as mulheres que vendem sardinha pelas portas são collectados no imposto do pescado: as padeiras e ferreiros, na matriz industrial respectiva: as hortaliças na matriz predial, e os artistas pobres isentos, porque, ainda que os collectassem, seria trabalho baldado por não terem com que pagar. Será justo que os primeiros sejam onerados com novos impostos? Evidentemente não.

Até á data de novo decreto, o artista pobre não pagava, porque não tinha, e o pescador, se bem que collectado no imposto do pescado, não pagava individualmente contribuição. Depois d'isto, estas duas classes de individuos ficam indubitavelmente sujeitos ao pagamento de imposto das licenças para trabalhar.

Havia anteriormente uma atenuante ao rigorismo dos tributos. Quando o tributo recachia sobre um individuo miseravel, que nada possuia este corrigia a iniquidade não o pagando. A fazenda nacional podia promover quantas execuções lhe parecesse que o contribuinte estava inteiramente descancado quanto ao seu futuro—por dividas não se ia para a cadeia.

A prisão por dividas foi porém restaurada pelo sr. Marianno de Carvalho.

Se o artista pobre, se o pescador não pagar em tempo competente, o imposto de licença para trabalhar, será julgado em policia correccional e irá pagar com a pena de cadeia á razão de 1000 reis por dia.

Que importa se não houver para pão—o Estado é que não quer perder!

E pode bem succeder que, emquanto o pobre, o miseravel estiver na cadeia, pagando com a sua liberdade um imposto que é injusto, execravel, o rei de envolta com os ministros, passeie d'um ao outro extremo do reino, n'um ou n'outro paiz, gastando centenas de contos que foram tirados a milhares de desgraçados, ganhos á custa de muito suor, arrancados ao pão das familias, depositadas no cofre publico para evitar o vexame da prisão. Tudo pode ser?

Quando o rei percorreu o norte do paiz, festejos imponentes, pagos pelo thesouro publico, mostraram-lhe que o povo vivia demasiadamente feliz e nadava n'um grande mar de riqueza. As camaras municipaes trazendo á sua

frente phylarmonicas soltavam todas, em nome do povo, um grito—*Albarda, real Senhor!*

Eis porque mezes depois da viagem appareceu o decreto creando o imposto das licenças para trabalhar.

POLITICA CONCELHIA

A anarchia

Da longa serie de crimes de que todas as semanas temos feito uma resenha bastante deficiente, pode-se calcular o grau de desmoralisação e de respeito em que o concelho cahiu. Domingo passado ainda as desordens se succederam umas apos-outras, sem que apparecesse sequer sombra de auctoridade administrativa. Esta auctoridade parece ter-se eclipsado depois das celebres rondas feitas antes do julgamento dos reos accusados pelos crimes do dia 7 de janeiro e que foram preparativo para implantar o terror no dia da audiencia.

Quem tem culpa d'este estado anarchico?

Os administradores do concelho, á excepção d'um que não tem força nem vontade propria, bandearam-se com os arruaceiros-foram mandantes dos espancamentos, incitaram ou foram instrumentos na campanha das bombas chinezas. Por isso nem cumprir a lei, nem a poderiam cumprir, porque castigando os criminosos castigavam-se a si, como cúmplices.

Para nós valiam tanto como os selvagens que protegiam, tendo porem muito maior responsabilidade. A lei criminal, que a cada momento prostergavam, devia caber sobre elles com todo o rigor, se n'esta comarca houvesse um delegado do procurador regio, um agente do ministerio publico, digno de tal nome.

E' aos agentes do ministerio publico que a lei impõe a obrigação de promover a punição dos criminosos. Quando á culpa immediatamente se segue o castigo correspondente, a sociedade recebe uma reparação, e esse castigo serve de salutar exemplo. No exemplo está a acção fructificante da lei.

Mas n'esta comarca tem o delegado de procurador regio invertido as suas attribuições. Os verdadeiros culpados, os criminosos que se vangloriam de ter cometido os factos puniveis, merecem-lhe protecção, porque, quando estão para ser julgados «chovem

os tellegrammas de Lisboa» e o dr. Manoel Nunes da Silva não pode fazer o contrario do que lhe impõem.

No crime tão grave, como foi o do dia 7 de janeiro, o delegado da comarca não interpoz recurso da sentença absolutoria, porque o processo contendo tantas nullidades como continha, se a acta d'audiencia foi a reproducção fiel do que alli se passou, seria fatalmente annullado. Desejavamos que esse processo fosse examinado pela Relação do Porto para alli se fazer uma pequena ideia do modo como n'esta comarca se administra justiça. Mas se o sr. Manoel Nunes da Silva não interpoz recurso n'este cerebrino processo, julgou do seu dever, logo que foi annullado por accordo do tribunal da Relação do Porto, parte do processo dos reos Antonio José da Fonseca e Antonio Caetano da Fonseca, enviar todos os meios para que se interposesse recurso de revista do accordam.

Era justo que assim procedesse. Os tellegrammas de Lisboa naturalmente impunham-lhe a perseguição dos innocentes e a protecção dos culpados, e como por tão pouco não vale a pena perder uma das varas civeis da comarca de Lisboa ou a comarca de Coimbra, o sr. Manoel Nunes da Silva compriu o mandato, aguardando a realisação da promessa.

Como os reos accusados pelos crimes do dia 7 de janeiro encontraram decedida protecção no delegado da comarca, propalam que em Ovar não existe lei.

E' por isto que a anarchia lava de mais em mais, que não ha garantia alguma d'ordem, que os espancamentos se succedem com presistencia incrível. Tem a culpa d'isto o poder judicial e com especialidade o sr. Manoel Nunes da Silva, infelizmente agente do ministerio publico n'esta comarca.



LETRAS E LERIAS

CHARADA (4.ª)

(AO POVO REGENERADOR)

Salvé!.. Salvé!.. ó anno novo
Salvé todos com amor
Viva!.. Viva!.. o nosso povo
—Povo Regenerador.

Pela terra a combater
Mas combater com amor
E' sempre vosso dever
—Povo Regenerador.

Já posso continuar
Já tenho mais um amigo
Vou-o Limo... bem tozar
Muito conto e nada digo.

Ai!.. Limo... ai meu Limão
Tens a cabeça rapada
Tozar-te com promptidão
E' dever, pois, da charada.

Hoje por ser dia de gala
Tudo entra na brincadeira
Vereis como o nada falla
Da charada verdadeira.

Toza o tal Conservador
E tambem o Piroleta
Faz-lhe da pelle um tambor
Será o que digo peta?

E' um molho, Piroleta,—3
Vê da cosinha o diario
Soffre, sofre não é peta—1
Por que é um teu partidario

Adeus pois, ó povo amigo,
Sempre tercis defensor
Por hoje nada mais digo
Oh! povo Regenerador.

Salve!.. Salve!.. ó anno novo
Salve todos com amor
Viva!.. Viva!.. o nosso povo
—Povo Regenerador.

Dezembro de 87.

Hariolo.

O CRAVO

(AO MEU AMIGO B. GUIMARÃES)

N'uma certa manhã linda d'abril
Ouvi cantar o melro. Então ia
rompendo a linda aurora, o lindo dia,
e o ceu mostrava pura a côr d'anil.

Colhi um cravo lindo, bem gentil.
Que aroma não s'exala da flor bella,
que á beira d'um regato, qual gazella
vivia a vida simples! Que perfil.

O cravo das mil pet'las eu roubei
á agua que corria brandamente,
e exotico adorando-o me fiquei!..

Então da fonte vi, bem tristemente
lagrimas mil correr, porque o seu rei
eu lhe roubara, féro e inclemente.

Ovar, Dezembro, 87.

M. Quadros.

INFANCIA

Nascer, e não saber que a vida não é larga
Regato d'ambrosia sem fel, ou gota amarga
E' sonho d'um feliz, ou ideal momento
Ao homem sobre a terra, ou sob o firmamento

Coimbra, 13 de dezembro de 1887.

J. D'ALMEIDA.

Novidades

A porta falsa. — São o diacho, não são homens, os *limonadas*. Passa-lhes às vezes pela mente taes ideas!... Obrigaram um pobre diabo, um demente que para ahí ha, a vir declarar no *papel* que accieita a responsabilidade de todas as porcarias que o sobredito *papel* tem dito ha um anno a esta parte. Temos dó d'esse desgraçado e deixamol-o passar sem correctivo porque... nem vale a pena. Depois de ter feito a profissão de *testa de ferro* na asneira conclue o estopante aranzel, onde a cada passo atropella o senso commum, com esta affirmacão = posso viver em paz, comendo o ordenado, durante 6 annos, porque é o tempo que o ministerio dura. Pedimos a quem compete que immediatamente requeira exame medico-legal á cabeça d'esse doido afim de ser enviado promptamente para a Cruz das Regateiras.

E' um beneficio para a humanidade em geral e para este concelho em especial.

A typographia da camara. — Acha-se já competentemente installada a *typographia do municipio*, funcionando regularmente das 9 ás 4 nos *Paços do concelho*. Quem quizer alguns impressos, bilhetes de visita, participacões de casamento ou outros quaesquer objectos concernentes a tal officina, cremos nós, deve dirigir-se ao *presidente da camara* ou ao seu substituto legal. Por emquanto ainda não vimos affixada na sala das *sessões da camara* os preços. As caixas de typo, podem ser examinadas na *sala da afferição de pesos e medidas* e o prelo, que se acha em bom uso, encontra-se na sobreloja respectiva, onde até agora se achavam guardados diferentes objectos do municipio e que foram removidos, afim de dar maior espaço. Ignora-se ainda por quanto a camara comprou aquella typographia.

Decedidamente os *limonadas* estão tolos.

O imposto das licenças. — Quando por todas as terras do paiz o povo se agita contra o imposto das licenças; quando o povo d'este concelho protesta fazer greve não indo ao mercado vender os generos, o *papel* lembra-se de vir justificar esse odiosissimo vexame, allegando que o imposto é bom porque ninguém fica isento de pagar a contribuição industrial.

Em vez de pugnar pelos interesses do concelho, que são legitimos e justissimos, esse cabeçudo *demente*, que tomou a responsabilidade das asneiras ditas durante o prazo d'um anno, no seu furor de moderno empregado deita-se de rojo aos pés dos politicos que o não veem, sacrificando deveres e convicções. *Quos Deus vult perdere, prius dementat*.

Estão doidos verridos, não ha que ver!

Francisco Carrelhas. — Esteve quarta-feira, entre nós, de passagem para Lisboa, onde vae tomar parte na direcção do novo jornal «O Reporter», o nosso distincto conterraneo e amigo Francisco da Silva Carrelhas. Depois de por alguns annos militar no jornalismo portuense, redigindo o importante e considerado jornal a «Actualidade» vae, n'um campo mais vasto, expandir as suas brilhantes aptidões jornalisticas.

Estamos certos de que em Lisboa, Francisco Carrelhas hade conquistar innumeradas sympathias e ser justamente apreciado tanto pelos seus escriptos aos quaes imprime uma feição característica, original, como pelo seu tracto finissimo, polvilhado constantemente de ditos captivantes e... extravagantes.

Desordens. — Domingo passado houve na freguezia d'Esmoriz grave rixa sendo feridos tres individuos, que immediatamente vieram participar o caso ao poder judicial.

— A' noute pegaram-se o Catramillo e o escripturario da Fazenda, Alla. Contaram-nos o caso da seguinte forma: o Alla vinha passando pelas Pontes da Graça; o Catramillo que estava junto ao muro fez-lhe em cumprimento algum tanto trocista; o Alla respondeu menos convenientemente e depois seguiu a aggressão da parte de Catramillo: o Alla gritou e appareceu o secretario d'administração Frederico que dando voz de preso ao Catramillo, o soltou em seguida ou o deixou *escapular*, precisamente como a *typographia de Orarense se escapuliu* para os *Paços do Concelho*, por causa da fallencia em prespectiva.

— Pouco tempo depois da dsorem que acabamos de referir, um *magistrado* que em Ovar se acha em gozo de licença, estava encostado ao muro das Pontes da Graça e proximo á capella, quando se viu interpellado por dois individuos que vinham do lado d'Arruelia. Perguntavam estes se podiam passar: o *magistrado* respondeu pouco em harmonia com as circumstancias; um dos interpelantes filou-o pelo pescoço emquanto o outro lhe pegava pelas pernas, e lá foi *magistrado* para o outro lado do muro *cabindo* n'uma terra lavradia, pertencente a sr.^a D. Carolina Baldaia.

Ahi tem as auctoridades os resultados da *politica* de encruzilhada que tem feito e ainda estão fazendo. Em Ovar não ha segurança alguma. De noute não se pode percorrer as ruas da villa sem correr o risco de ser atacado ou de ser arremessado abaixo de um muro como succedeu ao *magistrado judicial* em gozo de licença, e de dia campea então a arruaça.

Não pensem as auctoridades administrativas que somente os adversarios são prejudicados com tal systema, e a prova já a devem ter bem clara.

Temos sempre pedido ordem. Não fizeram caso algum. Pois bom é que comecem a soffrer os pessimos effeitos da desordem, para vêr se resolvem a cumprir a lei.

Levantem o nivel moral de villa emquanto é tempo, porque depois...

Aggressão. — Foi recolhido ás cadeias de Penafiel um cabo do regimento d'infanteria 6, por ter agredido o sargento Costa do mesmo regimento, produzindo-lhe um ferimento na face com o cabo da bayoneta.

O agredido deu baixa ao hospital militar.

Cupido não foi estranho a esta aggressão.

E' bem que se castigue o tal cabo.

De visita. — Chegou a esta villa o nosso distincto amigo dr. José Baptista d'Almeida Pereira Zagallo, digno delegado do procurador regio em Ancião.

Reaes camararios. — Foram arrematados na segunda-feira os reaes camararios do concelho por 9:030\$000 reis.

Passaram-se scenas engraçadas n'esta arrematacão. Como dissemos no numero anterior, na primeira praça o maior lanço attingiu a somma de pouco mais de 3:000\$000, e a *companhia de olho vivo* julgava ficar com os reaes por tal preço, e assim deveria acontecer porque se procurava afastar da praça todos os emcorrentes por meio d'ameaças.

O Cunha, porém, é que não foi d'accordo com o plano. Via que não arranjava receita para o orgamento se os reaes camararios não attingissem certa quantia, e por isso mandou chamar o nosso amigo José d'Oliveira Vinagre para fazer concorrência. Este cavalheiro foi assistir á segunda praça e os reaes foram logo elevados a 9:000\$000 reis. Imagine-se o desespero da *companhia de olho vivo* e seus adherentes. Protestos contra o Cunha, ameaças, o diabo enfim. Houve terceira praça, onde a *companhia* composta de vereadores lançou mais 30\$000 reis. O Cunha recalcitrava ainda, pedia que lançassem mais alguma cousa, afim de arranjar a receita para a despeza ordinaria. Demorou a arrematacão até aproximadamente ás 3 horas. Os protestos dos adherentes da *companhia* fizeram-se ouvir um pouco mais alto, um dos vereadores chegou a fugir. E o secretario da camara, o tal, dizia que aquillo não podia continuar porque queria *comer*.

E' o mal de toda aquella gente! *Comer* por todos os modos e feitos é o seu ideal.

No meio das arruaças ouvia-se o grito constante — *comer! comer!*

Fartem-se depressa, porque senão ficam com fome toda a vida.

Missa nova. — Quinta-feira cantou na capella da Senhora da Graça, a sua primeira missa o nosso bondoso amigo padre Francisco Rodrigues Valente, sendo acolytado pelos srns. padre José Maria Maia de Sente e Antonio Maria de Pinho, d'Arouca.

Ao evangelho fez um resumido, mas bem elaborado discurso o reverendo Antonio Raymond-Sande Nogueira, condiscipulo e amigo do celebrante. No fim da missa houve a tocante cerimonia do beija-mão.

Serviram de padrinhos os reverendos João d'Oliveira Descalço e Abade Comossa. Assistiu todo o clero da freguezia.

O nosso amigo e sua familia damos sinceros parabens.

Promessas... — Este anno não, para o anno sim. é que a camara hade fazer melhoramentos, construir estradas, arranjar capellas, levantar os *Paços do Concelho*, tudo, tudo... mas para o anno.

Quando os *limonadas* entraram para a camara diziam que os melhoramentos se fariam logo, mas, como o dinheiro era pouco para mitigar a fome, nada fizeram, nada farão, mas promettem e já não é pouco.

Na sua taboleta de mercancia pozeram um distico — *Para o anno*.

Mas quando virá esse anno?

A proposito lembra-nos uma taboleta que certonegociante tinha na sua loja de mercearia — *Hoje não se fia, amanhã sim*. Os freguezes por mais que procurassem o dia em que o negociante fariá nunca o encontraram porque lá estava o distico *amanhã sim*.

Os *limonadas* estão na mesma — *Para o anno*.

Deus hade-nos livrar d'elles que é o que vale. Para o anno es-

lão elles bem certos de que passarão a tractar das batalhas o que já não é mau.

Coitados! Se a receita lhes não chegou o anno passado, como se arranjariam elles o anno, que vem, se ella é menor aproximadamente 1:500\$000 reis, não contando com a verba da venda dos pinheiros, á *sucapa*, que este anno fizeram e em que, segundo nos consta, arranjarão bastante dinheiro, além do ganho que deram aos amigos.

Sabem os *limonadas* muito bem que as estradas de S. Vicente, Esmoriz, Cortegaça e Marinha foram compromissos eleitoraes que não podem esquecer. A estrada de Marinha, contudo, é d'uma necessidade indiscutivel e deveria ser o primeiro melhoramento a effectuar-se, se o dinheiro não tivesse de ser distraido para estomagos vorazes.

La fica porém na taboleta o chamaviz — *Para o anno!*

Transferencia. — Dizemos que o sr. Manuel Nunes da Silva, delegado do procurador regio, n'esta comarca vae ser transferido para a de Coimbra.

Achamos pouco. Para Lisboa, vá que não vá, mas para Coimbra! Em vista dos serviços feitos pelo sr. Manoel Nunes ao partido progressista entendemos que o ministerio o deve despachar bispo de qualquer diocese ou então conego.

Coimbra é pouco, muito pouco, e nós desde já protestamos.

Em recreio — Em viagem de recreio partiram ha dias para Lisboa os srns. drs. José Duarte Pereira do Amaral, Eduardo Augusto Chaves e exc.^{mas} familias.

Real da Barra. — Cantaram os *limonadas* louvores aos *deputados* de pilecas por ter conseguido que se extinguisse o *real da Barra*. Hoje é que os contribuintes podem ver esses beneficios. O real da Barra não só é pago mas o que é mais, a Fazenda exige-o antes de se ter vendido o vinho sobre que recaba. O *Pilecas* conseguiu que o dinheiro dos contribuintes lhes saia mais depressa do bolso.

Viva o *Pilecas* e mais a sua *troupe!*

Tolos ou maus? — Ao passo que os *progressistas* d'esta villa defendem no seu *papel* o imposto cobrado por meio de licenças, achando-o muito bom propalam que elle foi lançado pelos regeneradores.

São tolos ou então maus.

Desastre. — José Andrade vinha quinta-feira para a feira de S. Miguel conduzindo, com seu genro, uma junta de bois. José Andrade vinha na frente do primeiro boi e ao passar junto a uma ponte que ha além d'Arcões, o boi que era conduzido pelo genro calvalgou o da frente.

Andrade querendo separar os bois voltou-se para traz e quando ia a dar com a vara no boi que calvalgava, o que elle conduzia levantou repentinamente as pontas, e de tal modo que uma entrou pela bocca de José Andrade perfurou o veu palatino na região media, fracturou o osso maxilar superior e as apopleis montantes fazendo duas aberturas largas nos angulos internos dos olhos. Os ferimentos são d'um caracter gravissimo e naturalmente produzirão a morte do infeliz lavrador.

Procedeu aos primeiros curativos o nosso amigo dr. João José da Silveira.

De visita. — Estiveram n'esta villa na sexta-feira, retirando-se no mesmo dia, os exc.^{mos} srns. dr.

Antonio de Castro, dr. Victorin de Sá, dr. Vicente de Carvalho e major Honorio.

«O Dia». — Apareceu na quinta-feira este nosso collega lisbonense, de que é redactor o distincto polenista Antonio Ennes.

Fontes. — Pela comissão do monumento a Fontes Pereira de Mello, ouvida á camara municipal de Lisboa, foi escolhido o largo de Camões para erigir a esttua áquelle estadista.

Desastre. — Referem d'Aveiro o seguinte:

Pelo caminho d'Esgueira dirigia-se no domingo a Aveiro um carro alemtejano. Como de costume, o conductor vinha dentro do vehiculo guiando os animaes, e ao passar defronte d'uma habitação para onde se encaminhava uma creancinha, esta foi colhida pelos muares, e as rodas do carro passando por sobre a desventurada creança, deixaram-na partida pelo tronco.

Aos gritos afflictivos dos paes da vitima, accudiu muita gente, e pelo regedor da freguezia foi logo prezo o dono do carro e conduzida ás cadeias d'esta cidade.

O azeite e os temporaes. — Oalmirante francez Cloué publicou um interessante trabalho sobre a já conhecida vantagem do emprego do azeite em caso de tempestade. O oceano mais enfurecido tranquillisa-se immediatamente, na extensão de alguns kilometros, se se despejar sobre as vagas uma pipa de azeite. Foram feitos varios calculos, que demonstraram que apenas uma gota de azeite basta para serenar uma superficie liquida de tres metros quadrados.

Ultimamente, um sabio apreciado, destemido explorador, o principe de Monaco, empregou este meio para salvar-se de um violento temporal no mar do norte.

O principe que nas suas expedições affronta os maiores perigos com a coragem do explorador e a intrepidez do philosopho, reconhece que sem o auxilio do azeite teria morrido elle e a equipagem do seu yacht *Hirondelle* bastando-lhe apenas para domar, em torno do seu barco, as ondas que se levantavam enfurecidas, despejar ao mar um barril de azeite.

Tabacos. — Foi decretado o seguinte:

Artigo 1.º O imposto de licença a que se refere o § 1.º do art.º 19.º do decreto de 1 de setembro ultimo, devido pelos tabacos existentes em 1 de janeiro de 1888 nas casas, lojas e estabelecimentos de venda, será pago pelo modo seguinte, sempre que aos contribuintes assim convenha:

Em prestações trimestraes se o imposto, sendo superior a 2\$000 reis, não exceder a 8\$000 reis.

Em prestações mensaes quando o imposto exceder a 8\$000 reis, contanto que cada prestação não seja inferior a 1\$000 reis.

§ 1.º O pagamento em prestações será feito no primeiro dia do trimestre ou mez a vencer.

§ 2.º O contribuinte dará fiador idoneo ao pagamento que pretender realizar, pela forma declarada n'este artigo.

Art. 2.º O contribuinte que pretender gosar do beneficio concedido no artigo antecedente apresentará declaração conforme o modelo junto, ao escrivão de fazenda do respectivo bairro ou concelho.

§ 1.º O escrivão de fazenda, recebendo a declaração do que trata esse artigo, juntal-a-ha á liquidação que lhe tiver enviado o

competente empregado fiscal, e dividirá o imposto em prestações trimestraes ou mensaes, conforme for a sua importancia e constar da declaração do contribuinte...

§ 2.º Não sendo paga qualquer prestação no dia do seu vencimento consideram-se vencidas todas as outras, e o devedor e fiador serão executados pela forma estabelecida para a cobrança coerciva das contribuições do estado.

Art. 3.º A escripturação dos depositos de tabacos será encerrada no dia 31 do corrente mez em presença do competente empregado fiscal, pagando-se no dia 2 de janeiro o imposto de todo o tabaco que passar para este mez.

Os tabacos irão carimbados á maneira por que forem sabindo dos mesmos depositos para venda e consumo.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Macrobia. — Falleceu em Lisboa uma senhora, D. Anna de Vasconcellos, que contava 100 annos e 2 mezes de idade.

Palhote «Dias Ferreira». — Entrou hontem a nossa barra, vindo de S. Martinho, o palhote «Dias Ferreira», rebocado pelo vapor «Victoria».

O caso de Gondomar. — Foram capturados e remetidos hontem ao tribunal, Manoel de Freitas e Joaquim de Mattos, do lugar de Zebreira, freguezia de Souza, accusados de haver disparado alguns tiros na noite de 25 do corrente, contra Manoel dos Santos, Francisco da Cunha e outros, ficando um d'elles muito ferido.

Vieram remetidos pela administração de Gondomar.

Escritorio e administração — rua dos Caldeireiros n.º 250 — Porto.

Tambem se recebem assignaturas na Livraria Chardron, Lagan & Geneliaux — successores, rua dos Clerigos 96 — Porto

ANNUNCIOS JUDICIAES

(2.ª publicação).

Pelo juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Ferraz, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação a este respeito no «Diario do Governo» citando o interessado Manoel Marques dos Santos, de maior idade, ausente no Imperio do Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, estes para deduzirem o seu direito e aquelle interessado assistir a todos os termos do inventario d'ausentes a que se procede por fallecimento de seu pae Joaquim Marques dos Santos, morador, que foi no lugar do Monte, freguezia de Cortegaça, d'esta comarca.

Ovar, 11 de Novembro de 1887.

Verifiquei Brochado. O Escrivão,

Eduardo Elysió Ferraz d'Abreu.

(100)

ANNUNCIOS

Roubo com arrombamento

Na noite de 3 de dezembro foi arrombado um armazem, sito no largo do Martyr S. Sebastião e d'alli roubada uma porção de tripas de porco.

Tendo-se o proprietario queixado na administração do concelho, a auctoridade não procedeu a investigações algumas para descobrir o criminoso.

Por isso o proprietario d'esse armazem, Antonio da Silva Brandão offerece 13:500 reis a quem descobrir o auctr do roubo.

Ovar, 17 de Dezembro de 87.

ESTÁ EM DISTRIBUIÇÃO

A SEGUNDA PARTE DO CATALOGO DA

LIVRARIA CLASSICA

DO FALLECIDO A. R. DA CRUZ COUTINHO

que será vendida em leilão judicial nos dias 15 e seguintes do corrente mez de dezembro.

Remette-se gratis e franca de porte a quem a reclamar á

Livraria — Cruz Coutinho — 18, Rua dos Caldeireiros, 20 PORTO. Ovar, 2 de dezembro de 1887

Os amores do assassino

ALVES MENDES

DISCURSO

NAS SOLEMNISSIMAS EXEQUAIS

FONTES

A' venda no deposito geral, Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, e nas principaes livrarias tanto do Porto como de Lisboa e provincias.

Preço 400reís; pelo correio 440

REGULAMENTO

Para o lançamento e cobrança da contribuição

DE

DECIMA DE JUROS

APPROVADO POR DECRETO de 8 de Setembro de 1887

PRECEDIDO DA

Carta de lei de 18 de Agosto do mesmo anno

COM OS RESPECTIVOS MODELOS E UMA TABELLA DO SELLO

Preço. 60 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—Cruz Coutinho— Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

OS MISERAVEIS

POR

VICTOR HUGO

Explendida edição portuense illustrada com 500 gravuras

Em virtude dos muitos pedidos que temos recebido para abrimos uma nova assignatura d'este admiravel romance que comprehende 5 volumes ou 70 fasciculos em 4.º optimo papel e impressão esmeradissima, sendo illustrado com 500 gravuras, resolvemos fazel-o nas seguintes condições;

Os srs. assignantes podem receber um ou mais fasciculos cada semana ao preço de 100 reis cada um, pago no acto da entrega. Tambem podem receber aos vol mes brochados ou encadernados em magnificas capas de percalina, feitas expressamente na Allemanha, contendo lindissimos desenhos dourados

Preço dos volumes:—1.º volume brochado, 1\$550 reis, encadernado 2\$400 reis; 2.º vol. brochado, 1\$330 reis, encadernado 2\$200; 3.º vol. broch. 1\$250 reis encadernado 2\$100; 4.º vol broch. 1\$650 reis, encadernado 2\$500; 5.º vol. broch. 1\$450 reis, encadernado 2\$300. A obra completa em brochura, 7\$250 reis; encadernada 11\$500 reis.

Para as provincias os preços são os mesmos que no Porto, franco de porte; e sendo a assignatura tomada aos fasciculos, serão estes pagos adiantados em numero de cinco A casa editora garante a

todos os individuos que angariarem 5 assignaturas a remuneração de 20 por cento, ficando os mesmos encarregados da distribuição dos fasciculos.

Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz.

N. B.—Os preços acima exarados são assim estabelecidos unicamente para Portugal.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos editor

4. RUA DE SANTO ILDEFONSO, 6 PORTO

A edição mais completa e mais economica

DO

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886,

Procedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo código, publicada até hoje, incluindo a Lei das aposentações e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo código, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO,

TABELLA DOS EMOLUMENTOS ADMINISTRATIVOS, E UM COPIOSO

REPORTORIO ALPHABETICO.

QUARTA EDIÇÃO

Preço brochado 300 reis Encadernado 400 »

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—Cruz Coutinho— rua dos Caldeireiros, 18 e 20 Porto.

Os amores do assassino

NOVO ALMANACH PORTUENSE

PARA 1888

DIRECTOR E PROPRIETARIO

DANIEL D'ABREU JUNIOR

No proximo mez de outubro será posto á venda em todas as livrarias do Porto e Provincias, o novo almanach portuense para o anno de 1888.

Será illustrado com alguns retratos de escriptores distinctos, e encerrará uma revista humoristica do corrente anno, poesias: contos e charada, alem d'uma desenvolvida secção d'annuncios.

O preço dos annuncios será: 1\$000 reis, 1 pagina; 600 reis, meia pagina; e 400 reis, um quarto de pagina; e o Almanach custará apenas

100 REIS

Os revendedores teem 25 % de abatimento no preço do almanach.

Todos os pedidos, devem ser dirigidos para a

RUA DO LOUREIRO N.º 58 PORTO

VADE-MECUM

DA

PHARMACOPEA PORTUGUEZA

POR

JOSÉ PEREIRA REIS

COM O RETRATO DO AUCTOR EM PHOTOTYPIA

PELOS SNRS. PEIXOTO & IRMÃO

1 vol. br. . . . 500 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—CRUZ COUTINHO— Rua dos Caldeireiros 18 e 20.

PORTO

GUIA

DO

NATURALISTA

Colleccionador, conservador e preparador

POR

EDUARDO SEQUEIRA

Com 73 gravuras e 7 planchas de especimens vegetaes

1 vol. br. . . . 600 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—CRUZ COUTINHO. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. PORTO

CAMILLO C. BRANCO

AGOSTINHO DE CEUTA

Drama em 4 actos 3.ª edição, emendada

Livraria—Cruz Coutinho— editora. Rua dos Caldeireiros — 18—20—Porto.

A VOZ DO CHRISTÃO

Revista mensal catholica, e illustrada

DEDICADA AO CLERO DE

PORTUGAL E BRAZIL

Preço d'assignatura, por anno (no reino), 1\$200 reis; provincias ultramarinas e paizes estrangeiros, 1\$300 reis; imperio do Brazil (moeda brasileira) anno, 5\$000 reis.

Assigna-se em Leça da Palmeira, rua da Ponte n.º 15. No Porto, Livraria Barros & Filha, rua do Almada, 104. Em Braga, Livraria Telles de Menezes, rua de S. Marcos. Em Lamego na Livraria de Manoel d'Azeredo. Em Angra do Heroismo a Livraria de Manoel Vieira Mendes da Silva. No Rio de Janeiro, na Agencia Commercial Portugueza, de Lourenço Marques d'Almeida. No Ceará, na Livraria Joaquim José d'Oliveira & C.ª, Praça do Ferreira, 40.

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTES

ANNUNCIOS LITTERARIOS

O CAMOES

SEMANARIO

Romances — contos — viagens — sciencia ao alcance de todos — curiosidades — anedoctas — charadas — poesias — actualidades — biographias — revistas de theatro — criticas litterarias — humorismos — cousas uteis — narrativas historicas — leituras de familia — moral religião — educação — progressos artisticos — maravilhas da industria — commemorações patrias — descrições de monumentos — antigalhas — usos e costumes estrangeiros, etc.

Cada numero constara de quatro paginas, a tres columnas, bom papel e typo.

Publicar-se-ha aos domingos.

O preço da assignatura para o Porto, é de 1\$000 reis por anno, 500 reis por semestre e 250 reis por trimestre; para a provincia, 1\$200 reis por anno, 600 reis por seis mezes e 300 reis por tres mezes. Numero avulso, 20 reis; fóra do dia, 40 reis. Annuncios, 40 reis alinha; repetições 20 reis. Os snrs. assignantes gosarão o abatimento de 50 por % nas suas publicações. Annuncios de publicações litterarias, gratis, mediante um exemplar.

Aos snrs. correspondentes na provincia abonar-se-ha a commissão do costume, responsabilizando-se por qualquer numero de assignaturas.

Editores—Belem & C.ª Rua do
Marechal Saldanha, 26, Lisboa.

AS DOIDAS EM PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES

Tendo-se esgotado a primeira edição d'este romance, **um dos melhores de XAVIER DE MONTÉPIN**, a empresa, attendendo a que deixou de satisfazer algumas requisições e tambem para annuir aos desejos de muitos dos seus assignantes modernos, resolveu publicar uma nova edição, correcta e augmentada com magnificas gravuras, que comprou ao editor do romance original.

Cado semana uma estampa

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Um album com as principaes vistas das cidades e villas do pittoresco

MINHO

accebem-se já assignaturas no escriptorio da empresa

TYPOGRAPHIA

DO

POVO DE OVAR

(OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho conserrente á sua arte, a toda qualquer côr, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais rasoaveis
possiveis

TABELLA DOS EMOLUMENTOS

A cobrar nas secretarias das Corporações e Tribunaes administrativos

APPROVADA POR

Carta de Lei de 23 de agosto de 1887.

PREMIADA DO RESPECTIVO RELATORIO

Preço 40 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A livraria—CRUZ COUTINHO—
Editora. Rua dos Caldeireiros, 18
Porto.

Pharmacia--Silveira

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approvedo pela escola medico-cirurgica do Porto.

PONTES

63

Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva. Para tractar com Manoel d'Oliveira Leitê.

OVAR

30

Venda de propriedades

Quem pretender comprar duas propriedades, sendo uma terra lavradia e outra junca, além d'estas uma outra terra lavradia situada nas Hortas, pertencente a José d'Oliveira da Graça, dirija-se a Francisco d'Oliveira da Graça, rua da Fonte que está habilitado para as vender.

OVAR

29

As pessoas quebradas

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:340 pessoas e ainda não fallou.—Preço 1\$500 reis.

Balsamo sedativo de Raspail

Remedio para a cura completa do rheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dôres de cabeça, pontadas, contusões e amollecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dôr ou inflamação: usa-se externamente em fricções.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Contra os Callos

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis.

Molestia de pelle

Pomada Styracia, cura prompta e radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodoas, borbulhas, comichão, dartros, herpese lepra, panno, sardas, etc.—Preço da caixa 600 reis.

Injecção Gueinp

E' esta a unica injecção, que, sem damno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes.—Preço do frasco 1\$000 reis.

Crema das damas

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodoas, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.—Preço do frasco 1\$200 reis. correio a quem Remette-se pelo ancia em valle enviar a sua import Pinto Monteido correio a Manoel, 15, á Praça ro, Travessa do Côgo, 15, á Praça das Flores—Lisboa.

64

Grades de ferro para duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender falle com o Felinto.

OVAR



Pará, Maranhão, Ceará e Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do sul.

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por preços sem competencia, abónando-se comboyo aos passaseiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o snr.

Antonio da Silva Nataria.

42

NOVA LEI

DO

RECRUTAMENTO

APPROVADA POR

Carta de Lei de 12 de setembro de 1887.

Precedida do importantissimo parecer da camara dos snrs. deputados

Preço 60 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

À livraria—CRUZ COUTINHO—
Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.

PORTO

O MAIOR SUCESSO LITTERARIO

A MARTYR

POR

ADOLPHO D'ENNERY

VERSÃO DE

JOÃO PINHEIRO CHAGAS

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no *Primeiro de Janeiro* e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baque e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O romance A MARTYR constará de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanais de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 100 réis cada fasciculo pagos no actoda entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte pelo mesmo preço que no Porto mas só se acceitam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

A casa editora garante 20 por cento de commissão a quem angariar qualquer numero d'assignaturas, não inferior a 5.

Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

Livraria CIVILISAÇÃO de
EDUARDO DA COSTA SANTOS

EDITOR

Porto—Rua de Santo Ildefonso,
4 e 6—Porto.

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasciculo. Envia-se prospectos a quem os pedir.

Officina de guarda soleiro

Manoel Antonio Teixeira, com officina na rua dos Ferradores d'Arruela concerta guarda-soes, e colore-os de diversas fazendas, bem como se encarrega de encastoar bengalas e de outros objectos concernentes á sua arte.

Preços modicos.

OVAR

A *Gazeta dos Tribunaes Administrativos* publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fôr promulgando, já no proprio jornal, já em separado. se este a não poder conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 meses) 1\$200
Por duas series (um anno) 2\$400
Não se acceitam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Aos cavalheiros a quem dirigimos este primeiro numero do nosso jornal, pedimos a fineza de o devolver, quando não queiram ou não possam ser considerados assignantes.

MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL: DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS

2.ª parte, LUIZ

3.ª parte, ANJO DA REDEMPÇÃO

Edição illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHES

10 reis cada folha, gravura ou chromo

50 Reis por Semana

DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

A' SORTE PELA LOTERIA—100\$000 em 3 premios para o que receberão os snr. assignantes em tempo opportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Aleantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaría e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empresa editara Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, 1.ª—Lisboa.

Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehenderes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e inunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.º sr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volume, ou 18 fasciculos em 4.º, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanais de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que an ariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos, editor

4, Rua de Santo Ildefonso, 4
PORTO

LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desteal, feito no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo snr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande redução nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

CARTA DE GUIA DE

CASADOS, por D.

Francisco M. de Mel-

lo (Prefacio) Avulso 360—180 rei

A ÉSPADA D'ALE-

XANDRE 240—120

LUIZ DE CAMÕES,

notas biographicas av. 400—200

SENHORA RATTAZZI

1.ª edição av. 160—60

SENHORA RATTAZZI

2.ª edição av. 200—100

QUESTÃO DA SEBENTA (aliás

Bolas e Bullas:

Notas á Sebenta do dr.

A. C. Callisto av. 60—30 reis

Notas ao folheto do dr.

A. C. Callisto av. 60—30

A Cavallaria da Sebenta av. 100—50

Segunda carga de cav-

vallaria av. 150—75

Carga terceira, trepli-

ca ao padre av. 150—75

ODA A COLLEÇÃO 600 REIS

Toda estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo auctor ao fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN & GENELIOUX, successores.—Clerigos 96—Porto.